

DILIGÊNCIA FINAL

MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>

Sex, 23/08/2024 14:43

Para:elementar.construcao@gmail.com <elementar.construcao@gmail.com>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

O presente expediente refere-se ao Registro de Preços Unitários para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção diversos, abrangendo materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, de marcenaria, pintura, entre outros.

Após análise dos autos, informamos que a empresa ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.004.994/0001-03, arrematante do Lote 02, não encaminhou os catálogos correspondentes a alguns itens de sua proposta. Além disso, constatou-se a necessidade de ajuste em determinados itens, uma vez que a especificação apresentada diverge da exigida no edital. Adicionalmente, houveram itens da proposta sem definição de marca.

- Item 02 necessita do envio do catálogo de uma argamassa multiuso
- Itens 01, 04, 06 e 07 há necessidade de especificar a marca na proposta
- Item 10 há necessidade de comprovar o comprimento de 6000mm da telha
- Item 16 e 18 há necessidade de apresentar proposta e catálogo conforme edital
- Item 31 enviar catálogo.

Após manifestação técnica, retornamos os autos para as tratativas pertinentes."

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de **01 (um) dia útil**, apresentar as informações solicitadas, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

